

Estudo Técnico Preliminar 124/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: -

2. Descrição da necessidade

Hoje o procedimento de enchimentos dos bebedouros destinados aos animais é realizado de forma manual. Este processo, além de ser demorado, apresenta alguns problemas. O primeiro deles diz respeito ao desperdício de água. Por ser o enchimento manual e por mais que se tenha cuidado, ocorre extravasamento de água e quando se soma ao quantitativo de bebedouros que são enchidos por semana, ao redor de dois mil, este desperdício se torna significativo. Este fator por si só já seria justificativa plausível para aquisição de equipamento para automação do enchimento dos bebedouros. O segundo problema diz respeito a retirada dos bicos. Este é feito de forma manual e dado o volume e a força desprendida para a realização da ação, o processo torna-se alvo fácil de lesão por esforço repetitivo e afastamento de servidores/colaboradores. O terceiro ponto é o aperto do bico dos bebedouros. Hoje o aperto é feito de forma manual e passível de falha. Quando o bebedouro é colocado para os animais, a falha poderá ocasionar vazamento de água e a morte dos animais. No caso da experimentação, poderá haver perda de experimento e todo o prejuízo incalculável da perda de uma parcela experimental, haja vista que têm experimentos que tem duração superior a um ano.

Na intenção de automatizar o processo e economizar um bem cada vez mais escasso, que é a água, se faz imperativo a aquisição de máquina destinada a automatizar o processo de retirada dos bicos, enchimento com água e aperto final dos bicos. Hoje no Brasil, existe equipamento destinado a este fim produzido pela Alesco Indústria e Comércio Ltda, trata-se Máquina de Encher Bebedouro/ Kit Plenus. Este possui a capacidade de encher 36 bebedouros de forma simultânea e na quantidade exata, controlado pelo sistema. De forma anexa, o Kit possui sistema para abertura e fechamento dos bebedouros de forma automatizada.

A compra deverá ser realizada por meio de inexigibilidade, visto ser a Alesco a única no Brasil a fabricar este tipo de equipamento e possuir carta de exclusividade em seu fornecimento. Acrescenta-se o fato de que a aquisição de outro possível fabricante poderá ser incompatível com os diferentes modelos de bebedouros utilizados e principalmente, não vedar de forma adequada os bebedouros, visto que o Kit Plenus foi construído exatamente para vedar de forma eficiente e sem falha um item crucial na produção e manutenção dos animais. É importante ressaltar a vedação, pois já ocorreu na área de experimentação do Biotério do IGM vazamento de bebedouro que culminou com a morte de todos os animais que estavam no mini-isolador, levando a perda de parcela do experimento, alteração no resultado experimental e atraso na formação de estudantes e na apresentação das conclusões do projeto.

Por último, ressalto que a Máquina de Encher Bebedouros consistem em investimento no parque tecnológico do Biotério do IGM, tornando seus processos mais eficientes, seguros, em acordo com as normativas de bem-estar animal nacional e internacional e em constância com a política de preservação ambiental do governo federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biotério	Josilene de Jesus Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação para aquisição do equipamento deve-se considerar as especificações técnicas descritas na requisição de compras, aberta via Sistema de Gestão de Compras (SGC) do IGM. A aquisição deverá ser por inexigibilidade de licitação em acordo com o artigo 74, inciso I da lei 14.133 de primeiro de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado, preliminarmente, pesquisa de mercado junto a alguns fornecedores, para pesquisa se outras empresas, além da Alesco possuía em seu portfólio de vendas equipamento que realizasse as tarefas exigidas. Observou-se pela pesquisa que somente a Alesco possui equipamento que atende as necessidades do Biotério do IGM. A proposta enviada junto com a carta de exclusividade apresentadas foram anexadas à requisição de compra para nortear o processo de compras. No caso específico, não se com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: 1- ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; 2- ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível. (inciso III, art. 7º, c/c §1º, art. 7º, IN 40/2020)

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição do equipamento a ser utilizado pelo Biotério, conforme descrição contida na requisição de compras, assim como o devido detalhado no "Documento de Formalização da Demanda".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Equipamento	Unidade	Quantidade
01	Lavadora de bebedouros Alesco AL1	Unidade	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 101.000,00

O equipamentos e a estimativas da quantidades necessária a ser contratada encontra-se no quadro abaixo. O valor total estimado da contratação é de R\$ 101.000,00 reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Gestão/Unidade: 254422 IGM

Sector: Serviço de Biotério

Ação: 8315 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Finalidade da Ação: 132- Apoio à Gestão da Ação

Projeto vigente: 2015.8315.126.23836- Produção, Manutenção e Distribuição de Animais de Laboratório

Fonte de recurso: 6153000000

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Automatização do processo de enchimento dos bebedouros, economia de água e reaproveitamento, bem estar para os animais criados e mantidos no Biotério, além de conforto ergonômico para os servidores e colaboradores.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe do Biotério-IGM será responsável pela avaliação do produto recebido e uso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O equipamento não trará impactos ambientais significativos, muito pelo contrário, ele trará substancial economia de água por automatizar o processo de enchimento dos bebedouros, além do reaproveitamento da água residual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição demonstrou ser viável através do presente estudo, além de necessária, para o bom desenvolvimento da rotina do Biotério do IGM, além da economia de água, processos e realização de esforço repetitivo por parte dos servidores /colaboradores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILENE DE JESUS SOUZA

Equipe de apoio